



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 075/2000

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Lei nº 075/2000, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a doação do imóvel constituído pelo lote de terras nº 5-6-A/7, com área de 10.027,67 m², Gleba Patrimônio Aricanduva, onde irá edificar um Centro Comunitário, e demais dependências, com área total de 6.079,00 m², preservando a área de mata existente no local.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando, portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de junho de 2000.

Aparecido Vilar de Campos
PRESIDENTE

Dr. Jairo Barreto Miranda
SECRETÁRIO

Marcos Roberto Bueno dos Santos
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº075/2000

AUTORIA DO PROJETO –Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO –Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Finanças e Orçamento**, o Projeto de Lei nº075/2000, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a doação do imóvel constituído pelo lote de terras nº5-6-A/7, com área de 10.027,67 m², Gleba Patrimônio Aricanduva, onde irá edificar um Centro Comunitário, e demais dependências, com área total de 6.079,00 m², preservando a área de mata existente no local.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao Projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, em 27 de junho de 2000.

Antonio Garcia
PRESIDENTE

Edson Hugo Ribeiro
SECRETÁRIO

Dr. Jairo Barreto Miranda
RELATOR